

Processo n.: @APE 20/00711655

Assunto: Ato de Aposentadoria de Luiz Alves Martins

Responsável: Udo Döhler

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 684/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Decreto n. 16.334, de 25/01/2010, que anulou o Decreto n. 13.420, de 29/01/2007, concessório da aposentadoria ao servidor Luiz Alves Martins.

2. Revogar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, "b" da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do Decreto n. 13.420, de 29/01/2007, que concedeu aposentadoria ao servidor Luiz Alves Martins, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL II – VIGIA -, CPF n. 298.376.269-68, em face da reversão da aposentadoria por meio do Decreto n. 16.334, de 25/01/2010, cessando os efeitos da Decisão n. 2054/2009, proferida no Processo n. @APE-08/00613465.

3. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de aposentadoria de Luiz Alves Martins, servidor da Prefeitura Municipal de Joinville, ocupante do cargo de Agente Operacional II – Vigia -, CPF n. 298.376.269-68, em face da reversão da aposentadoria por meio do Decreto n. 16.334, de 25/01/2010, cessando os efeitos da Decisão n. 2054/2009, proferida no Processo n. @APE-08/00613465.

4. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Ata n.: 20/2022

Data da Sessão: 08/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC